



**RESOLUÇÃO Nº 001/2023**

***Dispõe sobre a aprovação Ad. Referendum do cadastro da  
COOPERAZUL no PAA/CONAB.***

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 4.841/2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

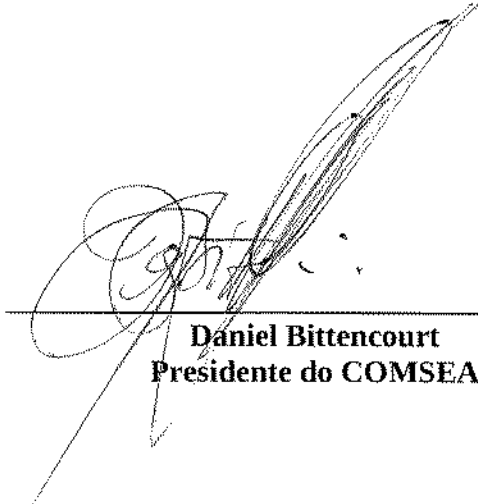
Considerando a Resolução CONAB-GGPAA nº 02/2023 que trata da destinação dos alimentos adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o cadastro do projeto da Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Tubarão e Região - COOPERAZUL no Programa de Aquisição de Alimentos – Proposta CPR – Doação – CONAB.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 29 de junho de 2023.



---

**Daniel Bittencourt**  
**Presidente do COMSEA**